

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
**CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**Dr. MIGUEL RIET CORREA Jr.**

**A T A 010**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, reuniu-se ordinariamente o Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., às dez horas, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Carla Regina André Silva, Cláudio Márcio da Silva Maciel, Cláudio Moss da Silva, Henri Chaplin Rivoire, Jacqueline Sallete Dei Svaldi, Léo Amaro da Silveira, Marcos Lemões, Marta Riegert Borba, Marise Xavier Gonçalves, Obirajara Rodrigues, Sandra Crippa Brandão, Soledad Bech Gaivizzo e Eloína Bubolz Böhm. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Vera Lúcia de Oliveira Gomes, Chefe Substituta do Departamento de Enfermagem (titular em férias); Frederico Boffo, representando o Departamento de Medicina Interna (titular afastado a serviço na Universidade e substituta em férias); Elias José Garcia Ottoni, representando o Departamento Materno-Infantil (titular e substituto em férias); Jorge Alberto Castro Benítez, representando o Departamento de Ciências Fisiológicas (titular e substituto em férias), e Raul Andrés Mendoza Sassi, representando a ComCur de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (titular e substituta em férias). Justificaram a ausência: Marilice Magroski Gomes da Costa (coordenadora Substituta da ComCur de Medicina), Rossana Patrícia Basso e Liliamar Bartellt, por motivo de força maior; Adão Eduardo Silveira Mendes, Roque Antônio da Costa Silva e Sônia Signori dos Santos, por se encontrarem em férias; Mara Regina Pombo do Amaral, por se encontrar em férias acadêmicas. Compareceram como convidados, após a aprovação do plenário, o Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto, Vice-Reitor, José Geraldo Morales Marins e Mara Elis Fredes, acompanhantes da titular da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, Eloína Bubolz Böhm, representando o Órgão Gestor Estadual da Saúde. Ausentes sem justificativa: Ilda Geneci da Silva Veiga. Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata nº 009** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 009 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Assuntos gerais:** **a) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin propondo a homologação do Ato Executivo 002/2008** – O referido Ato alterou o calendário de reuniões do CONDIR do HU, antecipando a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2008, agendada para o dia 01/02/2008, para o dia 30/01/2008. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **b) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Processo nº 23116.101352/08-45,**

**propondo a "Regulamentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do HU/FURG, para os projetos docente-assistenciais"**

– A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o conteúdo desta indicação foi motivo de deliberação pelo Conselho de Curadores da FAHERG, em reunião realizada às oito horas do dia de hoje, tendo sido aprovada pelo referido Conselho, e passou a fazer uma explanação a respeito dos objetivos a serem alcançados pela regulamentação a ser submetida ao Conselho e todo o trabalho realizado até a concretização da presente proposta de deliberação. Enfatizou que tal regulamentação será direcionada apenas para os projetos que serão apresentados à Direção do HU por meio de formulários a serem elaborados e distribuídos posteriormente. Lembrou que, de acordo com o texto da minuta de Deliberação contida na indicação, o montante de recursos destinados a este fundo será definido pelo Conselho de Curadores da FAHERG. Disse que na reunião das oito horas do dia de hoje foram aprovadas duas Deliberações, sendo que a segunda faz referência ao montante de recursos que serão aplicados para 2008, que é de R\$ 400.000,00, e também aos valores máximos mensais das bolsas, que são os seguintes: R\$ 2.000,00 para o docente coordenador do projeto; R\$ 1.700,00 para o docente ou técnico com doutorado; R\$ 1.500,00 para o docente ou técnico com mestrado; R\$ 1.200,00 para o docente ou técnico com especialização; R\$ 1.000,00 para o docente ou técnico com graduação; R\$ 500,00 para o técnico de nível médio da área da saúde e estudantes de qualquer nível. Disse que essa Deliberação ainda faz referência ao valor global máximo por projeto de duração anual, que é de R\$ 40.000,00, e de duração semestral, que é de R\$ 20.000,00, e, portanto, com um fundo de R\$ 400.000,00 para o ano de 2008 é possível apoiar dez diferentes projetos com esse valor. O Senhor Presidente explicou que um coordenador de um projeto com duração de um ano, por exemplo, receberá uma bolsa mensal de R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 24.000,00 ao final de 12 meses; os R\$ 16.000,00 restantes serão aplicados no projeto conforme sua necessidade em: bolsas para técnicos, bolsas para outros docentes, bolsas para outros estudantes, etc. Esclareceu que a bolsa é docente-assistencial, ou seja, o projeto deve ser apresentado por docentes, pois o propósito é valorizar, resgatar e integrar profissionais dedicados ao HU/FURG que têm uma trajetória de atuação mesmo sem ter remuneração específica. Em seguida colocou o assunto em discussão, quando ocorreram as seguintes manifestações: a Cons. Eloína Böhm questionou o que seria feito caso fossem apresentados mais do que dez projetos. O Senhor Presidente disse que a Direção do HU/FURG analisará e emitirá parecer classificando os projetos por ordem de importância, e que a homologação final é do Reitor. O Cons. Cláudio Márcio questionou porque projetos via FAHERG não podem ser apresentados via Ministério da Educação (MEC). O Senhor Presidente disse que o MEC não tem “balcão” para atender projetos isolados dos docentes, nem dos técnicos. O que há é uma política do Governo Federal com o crescimento de recursos para o CNPQ onde podem ser apresentados projetos, sem problemas. O Cons. Henri questionou se os recursos do fundo poderiam ser aplicados em materiais que fossem utilizados no projeto. O Senhor Presidente informou que existe liberdade para, por exemplo, adquirir-se um equipamento, caso essa necessidade esteja

integrada ao projeto, porém realçou que o foco é a bolsa docente-assistencial. O Cons. Cláudio Moss questionou se todos os projetos terão um fundo de R\$ 40.000,00 ou eventualmente valores inferiores. O Senhor Presidente informou que R\$ 40.000,00 é o valor global máximo por projeto, e que, quanto menores os valores aplicados em cada projeto, maior será o número de projetos apoiados. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação e aprovada por maioria, contando uma abstenção; **Outros assuntos:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial da representante da 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, Eloína Bubolz Böhm. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fábio Simões da Costa, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO CONDIR

Fábio Simões da Costa  
SECRETÁRIO